

RESOLUÇÃO Nº 169/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção

0.606.00000 Recurso Adm. Indireta - Exercícios Anteriores

500,00

Total

500,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 23 de novembro de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO